



RONALD
BARRETO DE
MENEZES:02253
093785

Assinado de forma
digital por RONALD
BARRETO DE
MENEZES:02253093785
Dados: 2022.03.14
11:19:00 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO N.º 76/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n.º 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. FELIPE RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF n.º 041.135.121-40 e RG 2586355 SSP - DF, residente na Rua Adélia Falcão S/N Altamira, Barra do Corda – MAe pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.228.290/0001-74, com sede à Rua Albino José N.º 1081, lote 07 Q 24, bairro Guaxindiba em São Gonçalo – RJ, neste ato representado pelo Sr. RONALD BARRETO DE MENEZES, inscrito no CPF n.º, 022.530.937-85 RG n.º 09.838.217-9, SSP-RJ, e-mail: ronald@kayama.com.br, TEL: (21) 3639-3366/98125-9939, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º. 02/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 2.395/2021, Pregão eletrônico nº. 02/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta e solicitação da contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) efetuar a entrega do objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.395/2021**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I - O prazo de recebimento do objeto será de **até 05 (cinco) dias**, no local determinado pela contratante na ordem de fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

RONALD
BARRETO DE
MENEZES:02253093785
93785

Assinado de forma digital
por RONALD BARRETO DE
MENEZES:02253093785
Dados: 2022.03.14
11:19:40 -03'00'



II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
15.451.1002.2048.0000	2048	Manutenção e funcionamento da sec. De infraestrutura	4.4.90.52	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

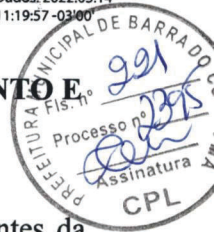
I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Grupo Gerador Diesel 225Kva Trifásico, Silenciado com QTA	UNID	2	130.000,00	260.000,00
VALOR TOTAL					260.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

RONALD BARRETO DE MENEZES:02253093785
Assinado de forma digital por RONALD BARRETO DE MENEZES:02253093785
Dados: 2022.03.14 11:19:57 -03'00"



II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Wesley Honorato de Amorim Pires, Portaria nº 384/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



RONALD
BARRETO DE
MENEZES:02253093785
93785

Assinado de forma digital
por RONALD BARRETO DE
MENEZES:02253093785
Dados: 2022.03.14
11:20:35 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Processo nº 02/2022
Assinatura
CPL

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 02/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



Barra do Corda (MA), 14 de março de 2022.



MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE



FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

RONALD BARRETO DE MENEZES:0225309378
5
Assinado de forma digital por
RONALD BARRETO DE
MENEZES:02253093785
Dados: 2022.03.14 11:20:38 -03'00'



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

**KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA**
CNPJ nº 07.228.290/0001-74
Sr. RONALD BARRETO DE MENEZES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 ERICK WILSON SOARES SILVA
CPF 044.172.361-60

2 MARLENE NEYRANEIA SILVA ALVES
CPF 046.623.103-26



EXTRATO DE CONTRATO n° 76 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.395/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, Contratado: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ n° 07.228.290/0001-74. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 14 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 76 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.395/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, Contratado: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ n° 07.228.290/0001-74. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 14 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 76 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.395/2021– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, Contratado: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ n° 07.228.290/0001-74. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

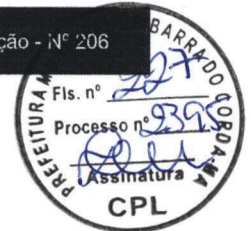
DATA: Barra do Corda (MA), 14 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MÂRCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 14 de março de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1b88fcc56314c5a388e56578f40728daed519bda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.395/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, Contratado: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.228.290/0001-74. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 9149eafe4a5e012648884640c82892a229c769ce

PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias para atender as demandas dos hospitais do município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2096.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2096. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 216.665,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 626/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Testes Rápidos de Antígenos contra a SARS-CoV2 para a testagem de pacientes com suspeita de COVID-19, para a identificação de pessoas potencialmente infectadas e para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.122.5018.2141.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2141. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil, e novecentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 14 de março de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: fbd61237ba4329844ae73b6584e04c06731b05f4



3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: Sr. Francisco Antônio de Araújo Vale Borges, portador do RG nº 047295242013-3 SSP/MA e CPF nº 403.290.033-72, e pelo CONTRATADO: Sr. Mizael da Silva Mesquita, portador do RG nº 0322741920065 SESP/MA e CPF nº 036.870.323-10. São Francisco do Brejão/MA, 07 de março de 2022. **TRANSCRIÇÃO:** Francisco Antonio de Araújo Vale Borges – Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 070/2020/PMA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – CNPJ 06.116.461/0001-00 e a empresa UNIVERSO LICITACOES EIREL – CNPJ nº 07.542.068/0001-41. Valor: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). OBJETO: Curso online de Dispensa Eletrônica – Nova Lei de licitações e Contratos e IN 67/2021. Dotação Orçamentária: 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO/04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. Base legal: Lei nº 8.666/93. **Assinatura em: 14/03/2022.** **Signatários:** Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **PAULO ADOLFO DOS SA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 14 de março de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 76 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.395/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, Contratado: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.228.290/0001-74. Contratante:** secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. **Valor:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Vigência:** é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 14 de março de 2022. **ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG:** Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO. EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 016/PP/037/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de material hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 037/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 170.411,77 (cento e setenta mil quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 24/01/2021; Término: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS: FMS/MAC, Poder:** 02. – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 – Manutenção de Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. **FMS/PAB, Poder:** 02. – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 – Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econô-

mica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. **FMS/COVID, Poder:** 02. – Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.122.0024.2091.0000 – Manutenção das Atividades emergenciais no município de combate a endemias e pandemias, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material a Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Srª. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Representante Legal Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió – MA, 24 de janeiro de 2022. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/20

21. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 017/PP/037/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e JOSÉ A M SOARES-EPP. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de material hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 037/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 160.197,84 (cento e sessenta mil cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 24/01/2021; Término: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS: FMS/MAC, Poder:** 02. – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 – Manutenção de Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. **FMS/PAB, Poder:** 02. – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 – Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. **FMS/COVID, Poder:** 02. – Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.122.0024.2091.0000 – Manutenção das Atividades emergenciais no município de combate a endemias e pandemias, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material a Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Srª. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Representante Legal Sr. José Atanagildo Mello Soares, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de janeiro de 2022. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/20

21. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 015/PP/037/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BENTES SOUSA E CIA LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de material hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 037/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 163.905,31 (cento e sessenta e três mil novecentos e cinco reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 24/01/2021; Término: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS: FMS/MAC, Poder:** 02. – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 – Manutenção de Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. **FMS/PAB, Poder:** 02. – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 – Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. **FMS/COVID, Poder:** 02. – Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional



EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico N° 57/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e a empresa UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de serviços de Instituição de Educação Superior para organização e realização de programa de formação docente, em nível nivelamento formativo, composto por oferta de uma turma, com 50 vagas, para 2ª licenciatura em Pedagogia e oferta de uma turma de especialização LATO SENSU na área de Tecnologia Educacionais, com 50 vagas. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2998.3.3.90.39.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico N° 59/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de Instituição de Educação Superior e/ou de Ensino Técnico E Profissionalizante para organização e realização de programa de formação docente e administrativa, em nível técnico-instrumental, composto por oferta de um conjunto de cursos de curta duração a partir das fragilidades técnicas detectadas na rede de ensino, com especial atenção ao letramento digital do quadro docente e as especificações que envolvem a educação Especial. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de assinatura e terá vigência até 31 de julho de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 94.965,00 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-998.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaiser (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.395/2021- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, Contratado: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.228.290/0001-74. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Testes Rápidos de Antígenos contra a SARS-CoV2 para a testagem de pacientes com suspeita de COVID-19, para a identificação de pessoas potencialmente infectadas e para atender a demanda das Umidades de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.122.5018.2141.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2141. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil, e novecentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 14 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias para atender as demandas dos hospitais do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2096.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2096. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 216.665,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 14 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 1.221.380,32 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Início da disputa ocorrerá dia 04 de abril de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão

adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 15 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - CPL/PMBB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante especificação:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Global; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de março de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de março de 2022, às 08 h e 30 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE

